



Filiado à: FEVASC,



JORNAL DOS VIGILANTES

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDVIG/FPOLIS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis
Rua Vidal Ramos, 53 - Sala 104 - Centro - Florianópolis / SC CEP: 88010-320 www.sindvigfpolis.com.br contato@sindvigfpolis.com.br Fone: (048) 3223 4636

DEZEMBRO DE 2012

Fevasc e sindicatos filiados realizam Conferência Nacional

A 11ª Conferência Nacional dos Vigilantes aconteceu na cidade de Salvador (BA), nos dias 8 e 9 de novembro, no auditório do Marazul Hotel. Estiveram presentes, além do presidente da Fevasc Luiz Carlos da Silva, também os dirigentes Júlio C. Amâncio Maranhão, Matias José Ribeiro e Bento Acelino de Freitas.

Em pauta, foram discutidos os seguintes assuntos: PISO NACIONAL DA CATEGORIA R\$ 2.500,00, 30% DE RISCO DE VIDA, RESPEITO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL e DATA BASE ÚNICA. Na ocasião, foram avaliadas também questões conjunturais e balanço das negociações salariais realizadas durante o ano de 2012.

O evento também serviu para estabelecer um novo planejamento de lutas que serão determinantes para os avanços da categoria em 2013. As atividades debatidas no primeiro dia do evento estiveram relacionadas à avaliação de conjuntura, discussão sobre negociação coletiva, direitos constitucionais e humanos no mundo do trabalho. No segundo dia, os assuntos abordados ressaltaram os desafios da categoria diante da Copa do Mundo de Futebol e dos Jogos Olímpicos no Brasil, plano de negociação e mobilização 2013.



Dirigentes da Fevasc presentes na 11ª Conferência Nacional dos Vigilantes, em Salvador



Participantes acompanharam debates sobre a Campanha Salarial 2013 e os desafios da categoria



Celebramos o final de mais um ano de desafios, lutas e conquistas por mais dignidade e respeito à classe trabalhadora.

O Sindvig, sua diretoria e funcionários desejam a todos os trabalhadores um abençoado Natal e Próspero Ano-Novo!

EXPEDIENTE DE FINAL DE ANO

O SINDVIG informa que o atendimento do Sindicato em 2012 será realizado em horário normal até o dia 20 de dezembro - quinta-feira e o retorno em 2013 ocorrerá no dia 7 de janeiro - segunda-feira.

Agradecimentos:



Presidente Luiz Carlos

Entre as muitas idas e vindas do PL 1033/2003 nas diversas comissões do Senado e da Câmara dos Deputados e as emendas ao mesmo, foram muitos anos de luta no Congresso. Nossos agradecimentos por essa conquista vão em primeiro lugar para a ex-deputada e hoje senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), autora do PL 1033.

E como não poderia deixar de ser, agradecemos a todos os vigilantes do Brasil e lideranças que participaram das três Marchas à Brasília, convocadas pela Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV). E ainda os que abordaram parlamentares nos aeroportos, nos shoppings e em todos os locais que os mesmos estivessem, sempre cobrando apoio aos nossos projetos do Adicional de Risco de Vida.

Agradecemos aos importantes e fundamentais apoios dos senadores José Sarney, Paulo Paim e Eunício Lopes de Oliveira, que se empenharam para que a matéria fosse aprovada no Senado Federal. Aos deputados Marco Maia, Nelson Pelegrino, Erika Kokay, Silvio Costa, Lincoln Portela, Amauri Teixeira, Policarpo, entre outros. Lembrando ainda que foram mais de cem requerimentos pedindo a inclusão do PL 1033 na Ordem do Dia para ser votado no plenário da Câmara dos Deputados. Em momento oportuno, a CNTV fará uma justa homenagem a todos que contribuíram para esta vitória e desde já nos desculpamos por não citar todos os apoiadores do nosso pleito.

Por fim, não podemos deixar de citar o nosso deputado, companheiro e diretor da CNTV, Chico Vigilante, sempre a postos e preparado para defender o nosso Adicional de Risco de Vida. Obrigado!

PL 1033 do Adicional de Risco de Vida aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados

Senadora Vanessa Grazziotin comemora resultado de nove anos de luta dos vigilantes

“Essa aprovação é o reconhecimento de nove anos de luta”. A declaração é da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) sobre a aprovação do Projeto de Lei 1033/03, que estende o adicional de periculosidade aos vigilantes e seguranças privados devido ao risco de roubos ou outras espécies de violência física. A senadora apresentou o PL em 2003 quando era deputada federal. A matéria foi aprovada no plenário da Câmara dos Deputados na noite do dia 13/11, e segue agora para sanção presidencial. Vanessa Grazziotin lembra que a aprovação desse projeto beneficiará cerca de dois milhões de vigilantes em todo o Brasil. “Valeram todas as manifestações realizadas, ao longo desses nove anos, por essa categoria que é muito unida. Eles estiveram várias vezes em Brasília conversando com parlamentares, sensibilizando-os sobre a impor-

tância do projeto, e hoje, merecidamente, festejam essa conquista”, comemorou a senadora. Ela destaca que é uma previsão constitucional (Art. 7º. inciso XXIII) preservar e compensar todos os trabalhos em situação de risco. “Tenho certeza que a presidenta Dilma vai sancionar o projeto ainda este ano, concedendo aos vigilantes do Brasil e seus familiares esse maravilhoso presente de Natal, que há muito lhes é de direito”, disse. O projeto já havia sido aprovado na Câmara em 2009. Porém, ao chegar ao Senado, recebeu emenda que excluiu o direito ao adicional de periculosidade para atividades sujeitas a acidentes de trânsito e de trabalho, e especificou que o adicional vinculado ao risco de roubo ou violência será devido aos trabalhadores das atividades de segurança pessoal e patrimonial. Depois de emendado, retornou à Câmara, como determina o processo legislativo.

Fonte: Assessoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Conheça o texto da Ementa que institui o adicional de periculosidade (Projeto de Lei 1033/2003):

Ementa

Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores.

Art. 1. Fica reconhecida como perigosa a atividade de vigilância ou de transporte de valores, passando o empregado que a exerce a ter direito a uma remuneração adicional de 30% sobre o salário que perceber, a título de adicional de periculosidade, a qual se incorpora ao salário para todos os efeitos legais.

Justificativa:

O comando constitucional do art. 7º, inciso XXIII da Constituição Federal é o de preservar e compensar todos os trabalhos em situação de risco, não podendo o legislador regulamentar excluir do direito as atividades notoriamente perigosas.

Vejam os dispositivos constitucionais:

“Art. 7. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.”



Conquistamos o Adicional de Risco de Vida

Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 10/12/2012 a Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012, que redefine os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas, e revoga a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985.

A nova lei altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que passa a considerar atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

- a) inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;
- b) roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

LEI Nº 12.740, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas, e revoga a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

§ 3º Serão descontados ou compensados do adicional outros da mesma natureza eventualmente já concedidos ao vigilante por meio de acordo coletivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei no 7.369, de 20 de setembro de 1985. Brasília, 8 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo

Carlos Daudt Brizola

Vigilantes, esta conquista é nossa! Após muita luta, pressões, passeatas, reuniões e audiências, conquistamos o Adicional de Risco de Vida



Manifestação no Dia da Não Violência Contra a Mulher

A Federação dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, de Vigilância, Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação e Transporte de Valores de Santa Catarina – FEVASC realizou duas manifestações para distribuir material sobre o Dia da Não Violência Contra a Mulher. Uma delas foi na frente da Igreja Matriz de Itajaí, no dia 21 de novembro. A outra ocorreu no dia seguinte, 22, na Avenida Paulo Fontes, próximo ao Ticen, em Florianópolis. Foram entregues cartilhas e folders sobre o assunto. Houve também leitura de poesias e apresentação de músicas alusivas ao tema. Participa-

ram deste evento o Sindlimp de São José, Sindlimp de Florianópolis, Sindvig de Florianópolis, Sintacc de Rio do Sul, Sindlimp de Blumenau, Sinvac de Itajaí e Transporte de Valores de SC. Também estiveram presentes os companheiros Nicolau de Almeida Neto, secretário de Organização e Mobilização da UGT, e o Deputado Pedro Uczai (PT/SC) que foi um dos protagonistas na luta para a aprovação do Adicional do Risco de Vida. Nosso muito obrigado a todos e todas que estiveram presentes nestes dois dias de luta contra todas as formas de violência contra as mulheres.



Fevasc, Sindvig, Sindlimp e Secretaria da Mulher estiveram presentes nas manifestações



Manifestação em Itajaí no dia 21 de novembro



Dia 22 a distribuição do material foi em Florianópolis



Dirigentes do Sindicato do Asseio e Conservação no ato em Florianópolis

Homenagem

PL 1033 - Futura Lei Fernando Maia



O deputado Silvio Costa (PTB/PE) propôs que o PL 1033 passasse a ser chamado de Lei Fernando Maia em homenagem ao pai do presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT/RS). Fernando Maia era vigilante e morreu aos 52 anos. Marco Maia tem afirmado em várias ocasiões que seu pai sustentou os filhos com o salário de vigilante e teria ficado feliz se tivesse o Adicional de Risco de Vida. Desde que assumiu a presidência da Câmara dos Deputados, Marco Maia assumiu também o compromisso de votar durante o seu mandato na presidência da Casa os projetos que tratam do Adicional de Risco de Vida dos Vigilantes. Promessa cumprida e homenagem merecida.